



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 18/2021**

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz, membro indicada como relatora pelo Presidente, e José Agostino Salata a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.40 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 24 de junho de 2021.


PROCOLO  
**00572/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 06/07/2021  
HORA: 10:46

Parecer 3/2021 ao Projeto de Lei 40/2021



  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
Presidente

  
Cristina Cruz  
Membro - Relatora

  
José Agostino Salata  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 040 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 11 de junho de 2021, às 09h e 56min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 040/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 244.705,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 253.075,30 (duzentos e cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e trinta centavos), à serem utilizados na área da saúde, para a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes, bem como para pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos adicionais que serão usados na adoção de medidas necessárias para sanear despesas das atividades habituais de toda a área da saúde de Dois Córregos, como na compra de materiais de consumo e

1  
Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

permanente e até mesmo para que se tenha um melhor suporte ao combate da pandemia de Covid-19.

Neste momento de calamidade pelo qual estamos passando, de crise sanitária e humanitária, necessário se faz que qualquer medida contra a pandemia de covid-19, além da regular manutenção da saúde em nosso município, seja adotada em nossa cidade.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esta relatora.

Dois Córregos, 23 de junho de 2021.

  
Cristina Cruz

**Relatora**